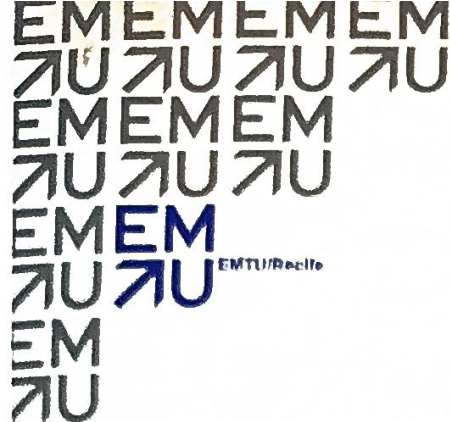




PORTARIA Nº 302/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto de Táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Henrique Dias, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 1/537 e a Rua Dom Bosco, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05 de setembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

